SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 28 DE JANEIRO 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua primeira reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Aprovar a constituição da **Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde – Pleito 2026**, responsável pela organização, condução e acompanhamento do processo eleitoral, composta pelos seguintes membros, respeitando a paridade dos segmentos:

I – Segmento Usuários:

Reginaldo Moura;

Claudi Fonseca;

Rogério Gottardi;

José Deoclesiano.

II – Segmento Trabalhadores:

Imaculada Moura;

João Lucas.

III – Segmento Gestor:

Luiz Medeiros;

Fabrício Franzolini.

Compete à Comissão Eleitoral cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e na legislação vigente, referentes ao processo eleitoral.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Indaiatuba, 28 de janeiro de 2026.

Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogério Gottardi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Flávio de Souza Brito

Secretário Municipal de Saúde